

PORTARIA Nº. 0470/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº6793/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Juara/MT:

PERÍODO		DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 03.05.2020	01.05.2020 a	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assistente Jurídica: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
De 10.05.2020	09.05.2020 a	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assistente Jurídica: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
De 17.05.2020	16.05.2020 a	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assistente Jurídica: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
De 24.05.2020	23.05.2020 a	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assistente Jurídica: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
De 31.05.2020	30.05.2020 a	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assistente Jurídica: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
De 07.06.2020	06.06.2020 a	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assistente Jurídica: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
De 21.06.2020	20.06.2020 a	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assistente Jurídica: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
De 28.06.2020	27.06.2020 a	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assistente Jurídica: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01.05.2020, revogando as

disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 09 de julho de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 05 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial nº27.743.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3e317e0b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar